



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 027/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2017

Aos 10 dias do mês de abril de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 34.887.950/0001-, sediada na Av. Castelo Branco, n.º 821, Bairro Centro, na cidade Brasil Novo, Estado do Pará, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Lunelli**, Prefeito Municipal de Brasil Novo, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencados, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º 027/2017, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para fornecimento de roçadeiras, peças e serviços de manutenção de roçadeiras, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 027/2017. **DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual para fornecimento de roçadeiras, peças e serviços de manutenção de roçadeiras, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n.º 027/2017.

a) Fornecedor **MARCOS P. DOS SANTOS-ME**, CNPJ n.º 07.020.668/0001-40, com sede na Avenida Castelo Branco, n.º 1145, Centro, Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone: (93) 99172-1795, representada por seu proprietário, Sr. Marcos Pinto dos Santos, (brasileiro, solteiro), residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA, RG n.º 4161432 SEGUP/PA, CPF n.º 692.486.802-91.

ITEM	LOTE 01 -DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Motosserra 288	HUSVARNA	UND	10	3.300,00	33.000,00
2	Soprador 570 BTS	HUSVARNA	UND	20	2.250,00	45.000,00
3	Roçadeira 143RII	HUSVARNA	UND	20	2.550,00	51.000,00
4	Motobomba centr. TFC1C55FX1 VERDE	TOYAMA	UND	15	2.150,00	32.250,00
5	Propulsora pneumática de graxa	HYDRONLUBZ	UND	10	2.340,00	23.400,00
6	Cortador de grama	TOYAMA	UND	20	1.940,00	38.800,00
VALOR TOTAL						223.450,00
ITEM	LOTE 02 -DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	Anel do pistão Rç. 143R-II (UND)	HUSVARNA	UND	100	29,00	2.900,00
8	Arruela da transmissão RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	200	18,90	3.780,00
9	Bomba carb. RÇ.	HUSVARNA	UND	300	23,80	7.140,00
10	Braçadeira cabo acel. RÇ.143R-II (505295201)	HUSVARNA	UND	50	11,50	575,00
11	Braçadeira RÇ. 143R-II (505294801)	HUSVARNA	UND	50	26,80	1.340,00
12	Braço sistema de arranque RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	50	24,30	1.215,00
13	Cabo acelerador RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	50	86,00	4.300,00
14	Caixa de transmissão cpl. RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	15	555,00	8.325,00
15	Capa polia RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	20	38,00	760,00
16	Carburador RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	20	153,00	3.060,00
17	Carcaça acel. Direito RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	20	64,00	1.280,00
18	Carcaça acel. Esquerdo RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	20	64,00	1.280,00
19	Carcaça do virabrequim cpl. RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	20	290,00	5.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



20	Catraca 404x7	HUSVARNA	UND	50	34,00	1.700,00
21	Cilindro RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	50	305,00	15.250,00
22	Cinto p/ RÇ.	HUSVARNA	UND	80	98,00	7.840,00
23	Colar sistema de arranque RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	100	5,60	560,00
24	Conexão do cinto RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	200	54,00	10.800,00
25	Cordão de arranque	HUSVARNA	UND	200	4,50	900,00
26	CORRENTE PARA MOTOSSERRA (und.)	HUSVARNA	UND	1000	2,40	2.400,00
27	Cubo polia MS-236E	HUSVARNA	UND	300	14,00	4.200,00
28	Eixo do cardan RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	40	185,00	7.400,00
29	Elemento do filtro de ar RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	120	57,00	6.840,00
30	Embreagem RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	50	145,00	7.250,00
31	Escapador RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	100	14,00	1.400,00
32	Escapamento MS-288	HUSVARNA	UND	100	118,00	11.800,00
33	Escapamento RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	50	89,00	4.450,00
34	Filtro de ar (2015) RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	100	28,00	2.800,00
35	Filtro de ar MS-288	HUSVARNA	UND	100	44,00	4.400,00
36	Filtro de ar RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	100	24,00	2.400,00
37	Filtro gasolina MS TODAS	HUSVARNA	UND	200	14,00	2.800,00
38	Fio de nylon p/ RÇ. (mt)	HUSVARNA	UND	1000	2,90	2.900,00
39	Flange da transmissão RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	60	64,00	3.840,00
40	Gatilho trava acel. RÇ. TODAS	HUSVARNA	UND	100	14,00	1.400,00
41	Graxa 1 kg	UNGRAX	UND	50	44,00	2.200,00
42	Guidão direito RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	100	78,00	7.800,00
43	Guidão esquerdo RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	100	135,00	13.500,00
44	Ilhos p/ RÇ.	HUSVARNA	UND	200	15,00	3.000,00
45	Interruptor MS- 390	HUSVARNA	UND	200	30,00	6.000,00
46	Jogo de junta MS-288	HUSVARNA	UND	200	19,00	3.800,00
47	Junta da carcaça RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	300	9,00	2.700,00
48	Junta do carb. RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	200	30,00	6.000,00
49	Junta do cilindro MS-288	HUSVARNA	UND	300	9,50	2.850,00
50	Junta do cilindro RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	400	7,50	3.000,00
51	Junta do flange MS-288	HUSVARNA	UND	500	4,50	2.250,00
52	Junta do flange RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	500	7,50	3.750,00
53	Lamina 2 pontas p/ RÇ.	HUSVARNA	UND	50	54,00	2.700,00
54	Lima-chata	KF	UND	100	17,00	1.700,00
55	Limatão	CAVALINHO	UND	100	11,00	1.100,00
56	Luva malha pigmentada par preta	YELING	UND	100	4,50	450,00
57	Mangueira da gasolina MS-TODAS	HUSVARNA	UND	100	29,00	2.900,00
58	Mangueira gasolina RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	100	25,00	2.500,00
59	Modulo de ignição RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	50	210,00	10.500,00
60	Mola acelerador RÇ. TODAS	HUSVARNA	UND	100	9,50	950,00
61	Mola de arranque RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	50	24,00	1.200,00
62	Mola de embreagem RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	50	14,00	700,00
63	Mola trava acel. MS-288	HUSVARNA	UND	50	7,00	350,00
64	Mola trava trava acel. RÇ. TODAS	HUSVARNA	UND	50	14,50	725,00
65	Parafuso Allen manejo RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	100	9,50	950,00
66	Parafuso embreagem RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	50	19,00	950,00
67	Parafuso trans. Graxa 4mm RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	100	4,50	450,00
68	Parafuso trans. Graxa 6mm RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	50	7,50	375,00
69	Pistão cpl. MS-288	HUSVARNA	UND	50	135,00	6.750,00
70	Pistão cpl. MS-390	HUSVARNA	UND	50	220,00	11.000,00
71	Pistão somente RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	50	135,00	6.750,00
72	Polia de arranque MS-288	HUSVARNA	UND	50	33,50	1.675,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



73	Polia de arranque RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	50	19,00	950,00
74	Porca do punho RÇ. TODAS	HUSVARNA	UND	100	9,50	950,00
75	Porca do sabre MS TODAS	HUSVARNA	UND	200	2,80	560,00
76	Porca transmissão RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	50	17,50	875,00
77	Prato giratório p/ RÇ.	HUSVARNA	UND	50	19,00	950,00
78	Prisioneiro escapamento MS-288	HUSVARNA	UND	100	9,00	900,00
79	Protetor do tubo RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	50	28,00	1.400,00
80	Respiro tanque gasol. MS- 288	HUSVARNA	UND	100	9,50	950,00
81	Retentor carc. Peq. RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	50	17,50	875,00
82	Retentor MS-288	HUSVARNA	UND	50	19,00	950,00
83	Retentor RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	50	24,00	1.200,00
84	Retentor transm. RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	50	19,00	950,00
85	Sabres	HUSVARNA	UND	40	470,00	18.800,00
86	Suporte do cabo inf. RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	100	23,00	2.300,00
87	Suporte do cabo sup. RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	100	19,00	1.900,00
88	Suporte do filtro de ar RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	100	47,00	4.700,00
89	Tambor da embreagem RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	50	145,00	7.250,00
90	Tampa cobertura da vela RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	40	33,00	1.320,00
91	Tampa cobertura RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	40	62,00	2.480,00
92	Tampa da gasolina RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	100	29,00	2.900,00
93	Tampa de arranque cpl. RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	50	74,00	3.700,00
94	Terminal de vela(cachimbo)	HUSVARNA	UND	50	28,00	1.400,00
95	Trava md. Transmissão ROÇ. (506609901)	HUSVARNA	UND	100	4,50	450,00
96	Tubo do cardan RÇ. 143R-II	HUSVARNA	UND	20	300,00	6.000,00
97	Vassourão gari plast. C/ CABO 40 CM R400	ODIM	UND	200	19,50	3.900,00
98	Vela	HUSVARNA	UND	100	18,90	1.890,00
99	Virabrequim MS-288	HUSVARNA	UND	40	690,00	27.600,00
100	Virabrequim RÇ.143R-II	HUSVARNA	UND	40	400,00	16.000,00
VALOR TOTAL						370.710,00
ITEM	LOTE 03 -DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
101	Serviços de manutenção de roçadeiras, motosserras, soprador e podador.	XXXXXXXX	HORA	300	36,66	10.998,00
VALOR TOTAL						10.998,00

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 027/2017.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 027/2017.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.



3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Brasil Novo, adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e demais Fundos, conforme dotação orçamentária a seguir:

-04 122 0037 2.060 - *Manutenção da Sec. de Administração e Finanças*

-3.3.90.30.00 - *Materiais de Consumo*

-3.3.90.39.00 - *Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.*

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência até 31/12/2017.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 027/2017 e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO;



6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 027/2017.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP nº 027/2017 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não fiquem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Brasil Novo.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 027/2017.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 027/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 027/2017 e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Brasil Novo a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Brasil Novo/PA, 10 de abril de 2017.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo

MARCOS P. DOS SANTOS-ME
CNPJ: 07.020.668/0001-40